



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
HERBÁRIO SMDB / JARDIM BOTÂNICO



EDITAL 60/2026 – CCNE
SELEÇÃO DE BOLSISTA PRAE

O Herbário SMDB, vinculado ao Jardim Botânico da Universidade Federal de Santa Maria (JBSM) está selecionando 01 bolsista para a catalogação e manutenção da coleção de plantas do herbário SMDB (herbário do Jardim Botânico da UFSM), situado no prédio 21.

1. REQUISITOS GERAIS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM durante todo o período de vigência da bolsa, preferencialmente, (não é pré-requisito) nos cursos de Ciências Biológicas, Agronomia, Farmácia ou Engenharia Florestal;
- Dispor de 20 horas semanais para as atividades da bolsa;
- Ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior, no caso de alunos veteranos;
- Ter disponibilidade para iniciar as atividades em junho de 2026;
- Possuir conta corrente pessoal em nome do candidato. Não serão permitidas conta poupança, conta conjunta ou conta fácil;
- Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

2. ATIVIDADES DO BOLSISTA

- Participação em reuniões de capacitação e orientação;
- Catalogação e manutenção das exsicatas do herbário;
- Digitação, revisão e correção de informações em banco de dados;
- Recepção e orientação de visitantes previamente agendados;
- Montagem, reforma e fotografia de exsicatas;
- Auxílio na identificação de espécies botânicas;

- Elaboração de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;
- Preparação de resumos e trabalhos para apresentação em eventos científicos.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 21/05/2026 à 28/05/2026, exclusivamente pelo e-mail herbsmdb@ufsm.br. No assunto da mensagem deverá constar: “Inscrição Bolsa PRAE Herbário 2026”.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, encaminhar por e-mail (ver item anterior) os seguintes documentos (todos no formato pdf):

- a) Comprovante de matrícula no curso;
- b) Tabela com os horários disponíveis durante a semana (destacar na tabela a disponibilidade dos horários para a bolsa – 20 horas semanais, turnos manhã e tarde, entre 8:00-17:00);
- c) Histórico acadêmico atualizado;
- d) Carta de Intenção, contendo uma apresentação breve e concisa (no máximo 01 página) das habilidades pessoais e de experiências anteriores relevantes para o desenvolvimento das atividades. Atenção - Incluir ao final da carta os seguintes dados pessoais: CPF; RG; número de WhatsApp para contato; e dados bancários (número da conta corrente, número da agência bancária);
- e) Certificados de participação em projetos ou cursos relacionados, caso já tenha participado.

5.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada no dia 29 de maio, com análise dos documentos pela manhã e entrevistas a tarde (horários serão informados por email).

Análise documental – 7,0 pontos

- Organização e envio correto da documentação: 2,0 pontos;

- Carta de intenção e experiências relevantes: 5,0 pontos.

Entrevista individual – 3,0 pontos. Obs. O número de entrevistas pode ser limitado de acordo com a quantidade de inscritos, a ser decidido pelos avaliadores. Neste caso, serão considerados as melhores pontuações no item análise documental.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	21/05/2026
Inscrição dos candidatos	21/05/2026 – 28/05/2026
Avaliação dos candidatos	29/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	29/05/2026
Período para recursos	29/05/2026 – 31/05/2026
Análise dos recursos	01/06/2026
Divulgação do resultado final	01/06/2026
Cadastro do bolsista	Até 05/06/2026
Início das atividades	Junho de 2026

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados por e-mail aos candidatos inscritos e também poderão ser divulgados nos canais oficiais do Herbário SMDB.

8. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

O valor da bolsa será definido conforme as normas vigentes da PRAE/UFSM para bolsas de assistência estudantil com carga horária de 20 horas semanais, na data do presente edital o valor é de R\$ 700,00 mensais.

A vigência da bolsa ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e período definido pela PRAE. Elas geralmente tem duração semelhante ao período letivo, podendo ser renovadas para o segundo semestre.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Casos omissos serão analisados pela equipe do Herbário SMDB.
- Dúvidas poderão ser encaminhadas para: herbsmdb@ufsm.br

Santa Maria, 20 maio de 2026.